







15 a 18 outubro 2019

O HIPUPIÁRA E A POÉTICA: UMA REFLEXÃO SOBRE OS LIMITES DO VEROSSÍMIL E DA AUTÓPSIA NO SÉCULO XVI

Manoela Freire Correia Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil Endereço eletrônico: manufcorreia@yahoo.com.br

O estudo ora apresentado tem como matéria práticas de descrição utilizadas pelo historiador e cronista português Pero de Magalhães de Gandavo para compor o monstro Hipupiára, presente na Historia da prouincia Sancta Cruz, a que vulgar mente chamamos Brasil: feita por Pero Magalhães de Gandauo, dirigida ao muito Illustre Sñor Do Lionis Pereira (manuscrito depositado nos dias de hoje no Museu do Escorial) e na Historia da prouincia Sãcta Cruz a que ulgarmente chamamos Brasil feita por Pero de Magalhães de Gandauo dirigida ao mui Illus^{mo} Dom Lionis P^a gouernador que foy de Malaca e das demais partes do Sul da India (encontrado no acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro). Objetiva-se compreender como a figuração do referido monstro, presente nas duas versões do livro de Gandavo acima mencionadas, é constituída poética e retoricamente, evidenciando-se processos de analogia, fundamentais para a composição dos corpora monstrorum, e a relação entre história, poética, autópsia e verossimilhança.

Aristóteles, na *Poética*, trata do que entende por imitação e alude à possibilidade de se imitar caracteres agentes que se destacam ou pela excelência da virtude ou pela baixeza do vício. Segundo o Estagirita, a ideia de "imitação" é fundamental não apenas para distinguir o que é poético, mas para produzir diferença frente aquilo que não o é. Diferentemente da história, a imitação não trata do que de fato ocorreu, mas daquilo que poderia acontecer segundo a necessidade e a verossimilhança. Estas, "necessidade" e "verossimilhança", dizem respeito a uma ideia central da reflexão aristotélica sobre a poesia, que é aquela da "unidade do mito". Por "unidade", não quer ele significar que as ações devam respeitar a uma só pessoa, porque muitas ações de uma só pessoa não são passíveis de reunião em uma unidade qualquer (ARISTÓTELES, 1994, p, 114).

A ideia de "necessidade" implica, portanto, que "todos os acontecimentos se devem suceder em conexão tal que uma vez suprimido ou deslocado um deles, também







XIII Colóquio Nacional VI Colóquio Internacional DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia VITÓRIA DA CONQUISTA

15 a 18 outubro 2019

se confunde ou mude a ordem do todo" (ARISTÓTELES, 1994, p. 115), pois não pode fazer parte de um todo aquilo que, ao ser retirado dele, não lhe causa dano ou falta nenhuns. Aristóteles afirma ainda que a história trata do sucedido e a poesia do que poderia suceder e essa diferença é de fundamental importância para se entender o "universal da poesia" segundo o Estagirita, porque ele residiria justamente nessa "possibilidade de sucedimento" de acordo com necessidade e a verossimilhança ou probabilidade. A ideia de que a poesia trata do universal, contrariamente à história, que trata do particular, é demonstrada em Aristóteles por remissão ao elemento dóxico da relação entre caráter agente e evento: o caráter em Aristóteles, ao realizar uma ação, só deve empreender aquelas que sejam afeitas à sua natureza, de modo que nos pareçam verossímeis, e, segundo a unidade do mito, necessárias (STE. CROIX, 1992, p. 21).

Pode-se dizer, portanto, que o particular da história, concebido como lição histórica (*Historia magistra vitae*), acaba por alterar no transcorrer do tempo o dóxico da verossimilhança. O gênero histórico não opera com a mesma obrigação de adesão do narrador ao contrato enunciativo da poesia; nela, na poesia, o poeta pode representar uma sequência ideal de eventos tais como deveriam ocorrer de acordo com as leis que governam o "comportamento humano" (STE. CROIX, 1992, p. 24). A história tem por dever aderir ao sucedido, podendo ele ser ou não verossímil (ARISTÓTELES, 1994, P. 116-117), e as ações por ela representadas são múltiplas, efetuadas por um grande número de caracteres, sem unidade, em que predomina o episódico; este é sem sombra de dúvida o recurso discursivo que implica fratura na ideia de "unidade", própria da poesia.

O episódico implica justaposição nas duas versões do livro de Pero de Magalhães de Gandavo ora analisadas e é elemento estruturante da composição, o que se torna evidente em seção da narração em que nos é apresentado o "caso" do Hipupiára. Ao lermos nos dias de hoje os relatos do referido cronista, parece-nos inverossímil a figura do monstro que nos é descrita, mas ela parecia verossímil ao tempo em que foi noticiada, o que significa fazer ela parte de um outro conjunto de opiniões tidas por verdadeiras entre os homens sábios, como dizia Aristóteles.

Nos dois livros, Gandavo se propõe fazer o "retrato" de um monstro marinho, chamado *Hipupiára*, na língua indígena, que quer dizer "demônio d'água", que foi







XIII Colóquio Nacional VI Colóquio Internacional DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia VITÓRIA DA CONQUISTA

15 a 18 outubro 2019

morto por um mancebo, filho de um Capitão cujo nome era Baltasar Ferreira, na Capitania de São Vicente, em 1564. Segundo Sheila Hue, numerosos missionários e cronistas "Falam dos homens marinhos ou *ipupiaras*", dentre os quais se podem citar "o Pe. José de Anchieta, Gândavo, Fernão Cardim, Gabriel Soares de Sousa, Pe. Francisco Soares e Manuel Bernardes. *Ipupiara* quer dizer "coisa má que anda n'água" (HUE, 2004, p. 127).

O relato sobre o episódio do Hupupiára principia pelo uso, por parte do cronista, de artifícios retóricos utilizados para tornar os leitores atentos, dóceis e benevolentes. O narrador, em primeiro lugar, promete dizer coisas novas e incríveis, "desusadas aos olhos humanos" (GANDAVO, 1576, p. 30). Em segundo lugar, ele apresenta rapidamente o monstro, qualificando-o de feroz e assustador (espantoso), a fim de deixar os leitores com boa disposição para ler, porque causa curiosidade e adesão àquilo que se lê o que é fora do comum (monstruoso). Além disso, o cronista informa o tempo em que ocorreu o episódio narrado, para tornar a narração não apenas verossímil, mas crível. A credibilidade é fruto de procedimento de notação, próprio do gênero histórico, em que se especificam o tempo e lugar do ocorrido: o monstro apareceu na Capitania de São Vicente, no Estado do Brasil, no ano de 1564 (GANDAVO, 1576, p. 30); tempo e lugar tornam particularíssima a aparição do Hipupiára, singularizando-a. Declarar que houve testemunhos da aparição do monstro e que se conheceu pessoalmente uma ou várias testemunhas é tornar a autópsia histórica um critério de validação da informação: viu-se o monstro e conheci os que o viram, é o que assevera Gandavo.

Com relação à ideia de "autópsia" articulada enquanto discurso nos escritos de Pero de Magalhães de Gandavo ora em análise, vale a pena dizer que o cronista principia a descrição do Hipupiára com a introdução da "matéria", tipicamente exordial: afirma-se que o monstro que aparecera era "cousa tam noua e tam desusada aos olhos humanos", que causava espanto sua "semelhança", ou seja, sua compleição, que era "fera" e "espantosa" (GANDAVO, 1576, p. 30). A estrutura exordial serve para unir em um mesmo argumento persuasivo duas coisas que comumente se excluem, ou seja, "coisa tão nova e desusada" e crença fundada em procedimento autopsial; os olhos humanos só veem, é o que Pero de Magalhães de Gandavo deixa implicado, aquilo que costumeiramente veem, estando percepção e visão fundadas em uma *consuetudo* do







XIII Colóquio Nacional VI Colóquio Internacional DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia VITÓRIA DA CONQUISTA

15 a 18 outubro 2019

do olhar. É, por conseguinte, espantoso, que haja "semelhança" tão dessemelhante a tudo o que já vimos. A autópsia, que qualifica a argumentação como propriamente histórica, precisa-se ao especificar o *locum* ou lugar da ocorrência do evento: matou-se o monstro marinho "nesta prouincia", ou seja, em São Vicente, e o tempo por seu turno precisa-se com a especificação do ano, ou seja, "em 1564" (GANDAVO, 1576, p. 30). A ocorrência foi tão extraordinária, e de fato o foi, porque, se não o fosse, não seria "nova", que "por muitas partes do mundo" há notícia dela; mas, mesmo que haja novas sobre essa novidade aparecida em São Vicente, o cronista não deixará "todauia de a dar aqui outra vez de nouo, relatando por extenso tudo o q acerca disto passou" (GANDAVO, 1576, p. 30).

Pero de Magalhães de Gandavo remete às notícias que há em circulação em seu tempo sobre a aparição do Hipupiára para, em seguida, contrapô-las àquela que ele dá a público em seu livro sobre a Província de Santa Cruz. Nessa contraposição, há por mais de uma vez estruturas binárias de argumentação, em que se opõem "a semelhança de seu horrendo aspecto" falsa à que é verdadeira, e, também, o falso "successo de sua morte" (GANDAVO, 1576, p. 30) àquele que é o único em que se pode crer, porque é o único que atende ao testemunho do sucesso. Sendo "a verdade huma só" (GANDAVO, 1576, p. 30), porque vista, testemunhalmente não há como haver disparidade nos relatos da aparição do monstro, porque essa dispersão de informação é contrária à autópsia e à sua natureza de prova. O uso da autópsia como argumento de validação de "provas" é prescrição corrente em tratados de retórica antigos, e, também, nos séculos XVI e XVII, como no *Retórica a Alexandre*, cuja autoria é incerta, sendo ora atribuída a Aristóteles, ora a Anaxímenes.

Como Pero de Magalhães de Gandavo argumenta desde o início de sua exposição, a verdade é uma só, pois se há mais de uma possibilidade, não se trata nem de história, nem de seu complemento, a verdade fundada na autópsia. A imagem da luta entre a besta e o filho do capitão, com a consequente morte do monstro (GANDAVO, 1576, p. 31-32) é incrivelmente vívida, narrada com linguagem chã, como demandavam, aliás, o gênero histórico e a oratória pública (CICERO, 1993, p. 357). Essa *evidentia* ou clareza discursiva, por seu turno, é amplificada com a visão da imagem do monstro fornecida a par dos relatos. Lembramos que o termo "descrição" faz alusão à *enargeia*,









15 a 18 outubro 2019

pois o descrito ou retratado verbalmente é aquilo que produz uma "imagem" da coisa, como pintura ou desenho. Assim, o autor se propõe fazer uma descrição visualizante do monstro, pondo sob os olhos dos leitores o tal ser fero e espantoso. Colocando-se em evidência por seus méritos de orador capaz de descrever o monstro, Gandavo minora as descrições feitas por outros que, segundo ele, não foram capazes de mostrar, com *enargeia* (vividez), a semelhança do horrendo aspecto da besta.

Face ao exposto, reiteramos a habilidade do cronista que faz o retrato do monstro, valendo-se de preceitos críveis para narrar o incrível. Como atesta o próprio Gandavo, não se pode negar aquilo que não se viu (1576, p. 32); ver é condição fundamental para a composição do discurso histórico; os que não viram o Hipupiára podem, no entanto, sem tê-lo visto, crer na imagem que o cronista lhes apresenta, pois é o olho do cronista que ratifica a imagem, retifica as imagens falsas circulantes em seu tempo, e narra com veracidade o evento da aparição e morte do monstro. Normalmente, a descrição deveria partir de *loci* ou lugares comuns para ser composta, mas como o que nos é apresentado é coisa novíssima, o "narrador", que deveria não apenas expõe "a coisa por meio da opinião sobre a coisa, com autoridade, clareza e nitidez, apresentando-a com *enargeia*" (HANSEN, 2007, p. 3), mas produz, outrossim, uma opinião sobre a coisa, refutando opiniões concorrentes, porque falsas. Cabe apenas dizer que Gandavo parte sempre de *quaestiones infinitae*, para, em seguida, particularizá-las, determinando-as.

PALAVRAS-CHAVE: Pero de Magalhães de Gandavo; Hipupiára; Poética; Retórica; História.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Poética**. Tradução, prefácio, introdução, comentário e apêndices de Eudoro de Sousa. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1994.

ARISTÓTELES. Retórica a Alexandre. São Paulo: Edipro, 2012.

CICERO. **De Optimo Genere Oratorum**. Cambridge: Harvard University Press, Loeb Classical Library, 1993, p. 347-381.

GANDAVO, Pero de Magalhães de. Historia da prouincia Sancta Cruz, a que ulgar mente chamamos Brasil: feita por Pero Magalhães de Gandauo, dirigida ao muito















15 a 18 outubro 2019

Illustre Sñor Do Lionis Pereira e Historia da prouincia Sãcta Cruz a que ulgarmente chamamos Brasil feita por Pero de Magalhães de Gandauo dirigida ao mui Illus^{mo} Dom Lionis P^a gouernador que foy de Malaca e das demais partes do Sul da India. Lisboa: Antônio Gonçalves, 1576.

GANDAVO, Pero de Magalhães de. Historia da prouincia Sancta Cruz, a que ulgar mente chamamos Brasil: feita por Pero Magalhães de Gandauo, dirigida ao muito

Illustre Sñor Do Lionis Pereira. Biblioteca do Museu do Escorial, Ms. IV.28.

GANDAVO, Pero Magalhães de. A primeira historia do Brasil - Historia da província Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil. Texto modernizado e notas de Sheila Moura Hue e Ronaldo Menegaz. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

HANSEN, João Adolfo. *Agudezas Seiscentistas*. In: **Floema Especial**, Vitória da Conquista, v. II, n. 2 A, p. 85-109, outubro, 2006.

HUE, Sheila Moura. Imagens do Brasil para além de Gandavo. In: FRANÇA, Jean Marcel Carvalho & PEREIRA, Milena as Silveira. **Por escrito: lições e relatos do mundo luso-brasileiro**. São Carlos: Editora EduFSCAR, 2018, p. 207-224.

STE. CROIX, G. E. M. Aristotle on History and Poetry – (Poetics, 9, 1451a 36-b11). In: RORTY, Amélie Oksenberg. **Aristotle's Poetics**. Princeton: Princeton University Press, 1992, p. 23-32).